



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT
ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - APEES

Sinalética de Digitalização

Fundo:	Polícia		
Código de Referência:	BR ESAPEES POL.INQ.1453		
Série:	Inquéritos Policiais	Subsérie:	
Título do Documento:	Inquérito nº 1453		
Data do Documento:	1899	Quantidade de Páginas:	17
Responsável pela digitalização:	Ronald de Oliveira da Silva	Data da digitalização:	13/06/2023
Observação:			

1899VICTÓRIA

ASSUNTO: CÓPIA DO AUTO DE CORPO DE
DELITO REALIZADO PROCE~~DIDO~~ EM ANAS-
TACIO MOREIRA E AUTOS DE PERGUNTAS
FEITAS A FRANCISCO MAXIMINIANO E ALVARO
DE ARAUJO DANTAS.

P. 1453

Ex. 145

A' Secretaria

~ 1899 ~

Junho

Cópia do Auto
de Corpo de Delito
feito em Anastacio
Moreira e Autos
de perguntas feitas
em Fran^{co} Maxi-
miniano e Alvaro de
Araujo Dantas.

Perismentos feitos
na Villa de Vianna

Cópia 1899: Subdelegacia de Pol.
cia do 2º Subdistricto da Capital.
Autores de Crime de Delicto e de
perguntas. Escrivão Vitor Boas.
Autoações. Aos dezesseis dias do Autoação
mês de Junho de mil oitocentos
e noventa e nove, em o Cartório
da Policia, ante o officio que
adante se vê, do que pode con-
star lavo este termo. Eu Eulio
de Freitas Vitor Boas, Escrivão da
Policia o escrevi. Secretário de Officio.
Policia do Estado do Rio Grande do Sul,
em 17 de Junho de 1899. N.º 95.
Cidadão Subdelegado do 2º Sub-
districto da Capital. Sendo che-
gado ao meu conhecimento hoje,
por informações verbal presta-
das por Olavo de Souza Santos,
de que achou-se hospedado no
Hotel denominado "Pôrto Rico",
sito à rua do General Aguiar
desta Cidade, o indivíduo cham.
Tacio Moreira, vindo de Viar.
na com diversos ferimentos e
cunhado. Conhecer-se a origem
e verdade de tais ferimentos re-
comendo - os que proceder
hoje, com a maxima urgencia,
o Corpo de Delicto e interroga-
torio da mesma, informante
e mais pessoas que julgar
conveniente para orientação

Portaria = Portaria = Sendo n'esta data me-
sido ordenado pelo cidadão Dele-
gado de Policia encarregado do ex-
pediente da Chefatura de Poli-
cia, no sentido de proceder ao
Cappo de Delicto e mais diligencias
na pessoa do apprehendido e mostra-
cis elleiro, que se achou hospede-
rado n'esta Cidade no Hotel de
nomeado "Pau de Pico", e vindo
do Vind de Vianna, conforme
o officio, sob n.º 95, de hoje da-
tado, Pagnella autoridade, man-
do as escriptas que antecedem
o referido officio, intima os Don-
tos Joao Lindello dos Santos
Rosa e Manuel Piliro e Chayoi.
Sim para comparecerem no re-
ferido Hotel, hoje as 5 horas
do dia, para servirem de peritos,
sob os penos da lei; o que cum-
prido. Subdelegado de Policia do
2.º Subdistricto, em 17 de Junho
de 1899. = Officiado. Manuel

João e Emanuel Hilário Alou-
garden goad sempre de peritos
no Campo de Delicto ordenado no
portando recto. O referido é ver-
dade e sou fei. Victoria, 17 de
Junho de 1877. Emissão de Trinta
Vinte e Cinco, Emissão da Policia.
Acto de Campo de Delicto feito
na pessoa de Anastasio Alarino Acto de
Abor de sessenta dias do reg de Ju. Campo de de-
licto de mil oitocentos e noventa e dois.
e nove, Secundo primeiro anno
da Republica dos Estados Unidos
do Brazil, nesta Cidade da Vi-
ctoria, Capital do Estado do Es-
pirito Santo, no hotel denomi-
nado "Pau de Pico", presentes o
cidadão Capitão Emanuel Co-
ren de Jesus, Subdelegado de Poli-
cia do segundo Subdistricto, com-
migo Emissão da Policia, os pe-
ritos nomeados Doutores João
Fardello dos Santos, João e Alla-
mael Hilário Alougarden, pro-
fissionais, e os testemunhos aboi-
de assignadas, todos residentes
nesta mesma Cidade, o Sub-
delegado, depois de terem os ditos
peritos declarado que não pa-
lanciam de honra, de congruo-
mettiam a cumprir bem e fiel-
mente os seus deveres, os enca-
regou de procederem a exame

na pessoa do offendido mostra-
se o elleiro, e que respondessem
aos quesitos seguintes: 1.º De he-
ferimentos ou offensa physica;
2.º Qual o meio que o occasionou;
3.º De foi occasionado por venenos,
substancias anestesicas, incendios,
asphyxia ou inundação; 4.º De por
sua natureza e sede pode ser cau-
za efficiente da morte; 5.º De a
constituição ou estado morbido
anterior do offendido concorrerem
para tornar o irremediavelmente
mortal; 6.º De em condições geraes
malissimas do offendido pode re-
sultar a sua morte; 7.º De qual-
quer ou pode resultar mutilação
ou amputação, deformidade ou
quitação permanente de algum
orgão ou membro; 8.º De resul-
tar ou pode resultar enfermida-
de incurável e que prive por
delegre o offendido de poder exer-
cer o seu trabalho; 9.º De produ-
zir incanção de saúde que
inhabilite o offendido do servi-
ço activo por mais de trinta
dias. Em consequencia passa-
ram os peritos a fazer os exa-
mes e investigações ordenados,
e as que julgavam necessarias;
concluidos os quaes declararam
o seguinte: Que tendo examina-

do um individuo de cor branca,
de cubello amellado, vestindo
calça e camiza de algodão, si-
zendo chama de constancia
elloreiro, residente em Diamão,
encontramos uma ecchymose
na região humeral direita
parte media, uma na região
glutea esquerda e outra na
escapular inferior esquerda,
todas do primeiro grau; o in-
dividuo apresentava ictericia
e congestão do lobulo esquerdo
do fígado, por consequente
respondem ao 1.º quesito Sim;
ao 2.º instrumento contunden-
te; ao 3.º prejudicado; ao 4.º e 5.º
não; ao 6.º e 7.º não; ao 8.º não
salvo accidente iugneristo;
ao 9.º em consequencia da con-
gestão hepatica e catarrho dos
vias biliares, o doente pôde guar-
dar o leito por mais de trinta
dias, mal se podendo attribuir
as contrições recebidas ao estado
que apresenta por não se en-
contrar na região hepatica
vestígios de traumatismo; e
são estes as declarações que
em suas consciencias, e sob
as penas do compromisso con-
traído, tem a fazer. E por
não mais haver, deu-se por

concluido o exame ordenado, e de
tudo se lavrou o seguinte auto
que vale por um escripto, re-
bucado e assignado pelo Subdele-
gado de Policia, peritos e teste-
munchos, comungo escriptas, Emi-
lio de Funes Viçes Boas, do que
sou fi.º Manuel Correa de Jesus,
D.º Manuel Silvino Allouga Sim,
D.º João Perdalla dos Santos Souza,
José Joaquim Penna, Luanes en-
eis Rocha Brazil, Emilio de
Funes Viçes Boas, Escrivas.

Auto de pr. Auto de perguntas feito ao
guinto feito offendido de nome Mustacio
as offendido allouga. Aos deasete dias do
mustacio mes de junho de mil oitocen-
allouga. Dos e noventa e nove, decimo
primeiro anno da Republica
dos Estados Unidos do Brazil,
nesta Cidade da Victoria, a
pra do General Aguiar, no ho-
tel "Ponta Rica", onde se acha-
va o offendido, conforme con-
sta do officio de ft.º abt. pre-
zente o Subdelegado de Policia
do 2.º Subdistricto, Capitão
Manuel Correa de Jesus, com-
ungo Escrivas da Policia de
seu cargo, pelo mesmo Sub-
delegado foram feitas as offen-
dido as seguintes perguntas:
Perguntado qual o seu nome,

idade, estado, filiação, natura-
lidade, profissão e residência?
Responden chama-se Mustacio
Allouga, de vinte e cinco para
vinte e seis annos, solteiro, fi-
lho de José Allouga, natural
do Estado de Minas, empregado
do Commercio e residente na
Cidade de Victoria. Perguntado como
se deu o facto do qual resultou
sahir ferido? Responden que
estando em sua casa, ás dez
horas da noite do dia 9 do con-
rente mes, agor alheio, bateu
na porta o Bayento do Jasta-
ramento Allouga, diversos sol-
dados, e garizanos incluzise o
Delegado de Policia Joaquim
Allouga Pinto, abindo a
porta elle offendido, o Bayento
intimou que o seguisse o que
elle respondente obedeceu sendo
expellido no meio da sua
por soldados e garizanos e le-
vado ao qm.º da Costa e dentro
do edificio da mesma ainda
mais foi expellido a manda-
do do Delegado de Policia, que se
achava presente com soldados
e Bayento; depois do que amou-
rar no tronco e deixado
ali o dia seguinte que passou
em liberdade ao meio dia. Pim

mais, que a rega do espancamen-
to foi por ter censurado a auto-
ridade por ter praticado offen-
sor no seu patrão de nome
Francisco Maximiano. E como
mais foi perguntado, nem
respondido assignou o presente
auto, depois de lhe ser lido e
acha conforme, o qual vai
tambem assignado e rubricado pelo
autoante, do que sou fi. Eu
Emilio de Santos Dias, Bot, Es-
critor e escrivi. = Manoel Cor-
reia de Jesus. = Anastacio Al-
to de reis.

Auto de reis. Auto de perguntas feitas
perguntas a Francisco Maximiano. = No
Francisco mesmo dia, mes, anno e lugar
Maximiano já declarado no auto de per-
guntas supra, pelo mesmo Sub-
delegado foram feitas as seguintes
perguntas: Perguntado qual o
seu nome, idade, estado, filia-
ção, naturalidade, profissão
e residência? Respondem chama-
re Francisco Maximiano, de
quarenta annos de idade, sol-
teiro, filho de José Justino, na-
tural do Bahia, negociante e
residente na Villa de Vianna.
Perguntado o que sabe da rela-
ção ao facto de seu empregado,
e do qual resultou o mesmo
empregado sahír ferido? Res-

pondem que os dez horas da noite
do dia 9 do corrente mes, foram
a sua rega o Delegado de Polícia
Yoaquim Marcelino Pinto con-
tido por Joaquim Athayde acom-
panhado pelo Sargento Alamo,
Commandante do destacamento,
soldados e prazeros e obrigados
a ir abrir a porta. Dali pedia
de arrombar a porta tira de
dentro a offendido Anastacio
Alamo, e que pedindo elle
respondente para que guardasse
para o dia seguinte a Sargento,
o Delegado respondendo que havia
de ser aquella hora mesmo, e
abrindo elle a porta levando
o offendido para a Cadeia apesar
de seus protestos, sendo o offen-
dido espancado no meio da
rua pelo soldado Ruiz e Ludgero
a mandado do Delegado, e na
cadeia é que foi o espancamen-
to maior, sahindo elle respon-
dente que o offendido foi amor-
rado no tronco por ter dito o
soldado Ludgero. E como mais
foi perguntado, nem res-
pondido, assignou o presente
auto a seu rogo por não saber
ter nem nome, o cidadão José
Yoaquim Pinto, depois de lhe
ser lido e acha conforme, o

qual vai tambem assignado
e rubricado pelo autoridade, do
que sou fi. Em Emilio de Santos
Dantas Bns, Escreva o escrevi.

Manuel Couto de Jesus. José
Ante de Joaquim Pereira. Ante de per-
guntas feitas pelo Alvaro de Souza
frente a Alvaro Dantas. Em seguida foram fei-
ros de Souza por pelo referido Subdelegado de
Dantas. Porcia as seguintes perguntas
a Alvaro de Souza Dantas. Per-
guntado qual o seu nome, ida-
de, estado, naturalidade de, filia-
ção e residenciado? Responderam
chama-se Alvaro de Souza
Dantas, de trinta e um annos
de idade, casado, natural do Es-
tado do Brazil, filho de Um-
belino Tavares de Souza, nego-
ciante na Villa de Vianna
e residenciado na mesma Villa.
Perguntado o que sabe com relação
ao espancamento feito em sus-
tancia allargada, na Villa de
Vianna, do qual resultou sa-
hir ferido o mesmo sustancia?
Responderam que não se acham
presente na occasião porque
se achavam viajando, e che-
gando no dia doze do corren-
te mês, pelas sete horas da noite,
sobre do facto, e no dia se-
guinte trouxe o offendido

para proceder a Cargo de Deli-
cto, communicando hoje o
Delegado de Policia encunhado
do expediente da Chefatura,
do facto, que no mesmo dia
mandou proceder a Cargo de
delicto e mais diligencias. Para
mais que no mesmo dia tuge
que trouxe o offendido não
communicou o facto ao De-
legado porque lhe aconselha-
rão que melhor era tratar
do offendido, do que procurar
a justiça, mas pensando
melhor e vendo o estado do
offendido e aconselhado pelo
medico, Doutor Joel Pinheiro
communicou o facto ao Dele-
gado de Policia, que como já
haviam dito. Disse mais que
sabe haver o espancamento
por ouvir dizer e que o moti-
vo dos referidos espancamentos
foi porque o offendido corren-
tava as autoridades de Vianna,
por haver essas autoridades dado
providencias nos ferimentos
na patria do offendido, tran-
sica allargada. E como
nada mais foi perguntado não
respondido, assignou o per-
gunte ante depois de lhe ser
lido e achou conforme, Em

Emilio de Freitas Vires Bot, Escri-
va o escri. = Manuel Correa
de Jesus = Alvaro de Souza Dan-
Concluzos. Aos treze dias do mez
de junho de mil oitocentos
e noventa e nove, na Estacao
Policial, foz os autos conclu-
zoz as cidades Capital allanad
Correa de Jesus, Subdelegado do
2º Districto, do que pzo
amto foz os autos. Em
Emilio de Freitas Vires Bot,
Escriva da Policia o escri.

Concluzos. O Escriva remette
estes autos ao Ilmo Sr. Major
Ameliano Silva, Delegado en-
carregado do expediente da
Chefatura de Policia, para
os fins que julgar convenien-
te. Subdelegado do 2º Dist.
Districto, em 19 de junho
de 1899. = Manuel Correa de
Jesus. Pzmo de recebimento.
recebimento. Aos treze dias do mez de
junho de mil oitocentos e
noventa e nove, me foz os
entuz os autos pelo
cidades Subdelegado do 2º
Districto, para cumprir
o Supra acima. Em Emi-
lio de Freitas Vires Bot, Escri-
va da Policia o escri. Pz-
mo remessa do mo de remessa. No mesmo

dia, me e anno foz remessa
destes autos as cidades ma-
jor Ameliano Silva, Delega-
do de Policia encarregado do
expediente da Chefatura de
Policia. Em Emilio de Freitas
Vires Bot, Escriva o foz

